



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 085/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a servidora **VALÉRIA CRISTINA DA CUNHA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em razão de sua participação III Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de julho de 2017, das 9h às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT N. 7845/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 02.07.2017 e seu retorno no dia 05.07.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13